



APROVADO EM
14 OUT 2019

INDICAÇÃO Nº 092/2019.

Exmº Senhor presidente,

Senhores vereadores,

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO


ASSINATURA DO PRESIDENTE

O vereador 1º secretário **Dannyel Fernandes Costa Tostes**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie os devidos reparos e as manutenções da iluminação externa da capela Mortuária Municipal e disponibilização de quantitativo necessário de guardas municipais para a manutenção da ordem.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é uma reivindicação dos moradores da cidade apontada acima, tendo em vista que a parte externa da Capela Mortuária Municipal, encontra-se atualmente as escuras, contando apenas com a iluminação dos postes adjacentes, não sendo esta, suficiente a modo de propagar total segurança aos que estejam velando seus entes queridos. Salienta-se ainda que tal solicitação vem de encontro ao fato de que local onde se localiza a Capela, é a principal descida e via de acesso ao nosso município, podendo ocorrer algum tipo de acidente, diante do fluxo de veículo. Outro ponto a se destacar, se dá pelo fato de necessidade de disponibilização de pelo menos um guarda municipal para acompanhamento de todo o feito ou até mesmo a disponibilização de ronda de tempo a tempo, evitando assim que as pessoas pudessem ser acometidas por meliantes, que venham a se aproveitar da questão de pouca iluminação para efetuar delitos ou até mesmo algum tipo de brincadeira de mal gosto.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 14 de outubro de 2019.


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Proponente